



Item 53 da Resolução TC nº 147, de 01 de dezembro de 2021

ANEXO IX

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE EM PARECER PRÉVIO

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Processo TC nº 19100109-0 - Aprovação com ressalvas			
Elaborar a Lei Orçamentária Anual como instrumento de um planejamento adequado, contendo autorização para abertura de créditos adicionais compatível com a realidade municipal;	Implementado	Instituição do Programa Orçamento Participativo Municipal; Realização de audiências públicas presenciais nos distritos e na sede do município, para discussão do processo de elaboração dos Projetos da LDO, do PPA e da LOA; Disponibilização de formulário eletrônico para apresentação de propostas por parte da população em geral, a serem incluídas na LDO, no PPA e na LOA; Inclusão de percentuais de remanejamento na LOA, compatíveis com a realidade municipal, e em conformidade com a LDO.	
Adequar as despesas empenhadas à capacidade de arrecadação municipal ;	Implementado	No exercício de 2021, houve o controle das despesas empenhadas com base na arrecadação municipal.	
Elaborar os demonstrativos contábeis e o Balanço Patrimonial seguindo todas as diretrizes estabelecidas em lei;	Implementado	Os demonstrativos contábeis de 2021 estão sendo elaborados em conformidade com a legislação específica e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público vigente no exercício.	
Elaborar o Balanço Patrimonial do Regime Próprio de Previdência Social e do Município contendo notas explicativas sobre o montante das provisões matemáticas previdenciárias lançadas no Passivo;	Implementado	Para 2021 serão evidenciadas em notas explicativas as provisões matemáticas previdenciárias.	
Inscriver Restos a Pagar Processados e não Processados, a serem custeados com recursos vinculados, apenas se houver disponibilidade de caixa para o exercício subsequente;	Implementado	Quando da inscrição de restos a pagar do exercício de 2021 foram observadas as disponibilidade de recursos, no entanto, consta um estoque de restos a pagar de anos anteriores que estão sendo analisados para realização de tratamento adequado.	



Elaborar o Balanço Patrimonial do município com identificação das disponibilidades por fonte /destinação de recursos de modo segregado;	Implementado	Evidenciação das disponibilidades por fonte/destinação de recursos de modo segregado.	
Realizar, por completo, o repasse das contribuições previdenciárias devidas ao Regime Próprio de Previdência Social;	Implementado	Recolhimento integral das obrigações previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência Social, relativas ao exercício de 2021.	
Realizar estudos e levantamentos necessários com a finalidade de adotar medidas que visem ao equilíbrio atuarial do sistema previdenciário;	Implementado	Elaboração de Avaliação Atuarial em 2021, visando desenvolver ações estruturais e medidas eficazes ao aperfeiçoamento do sistema previdenciário ofertado aos seus segurados para a execução de um modelo de gestão capaz de maximizar o controle das suas receitas e despesas previdenciárias de médio e longo prazo, com vista à solvência financeira e atuarial do seu plano de benefícios	
Adotar integralmente as alíquotas sugeridas pelo cálculo atuarial.	Implementado	A partir do exercício de 2021, o recolhimento das obrigações previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência Social, ocorreram em conformidade com as alíquotas sugeridas pelo cálculo atuarial.	
Processo TC nº 20100229-2 - Aprovação com Ressalvas			
Discriminar no decreto da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso as medidas relativas à quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;	Em Implementação		O município discriminará os valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa a partir da Programação Financeira de 2022.
Atentar para a realização dos registros em nota explicativa do cálculo das provisões matemáticas;	Implementado	Para 2021 serão evidenciadas em notas explicativas as provisões matemáticas previdenciárias.	
Adotar todas as medidas legais necessárias à recondução dos gastos com pessoal ao limite estabelecido pela Lei Complementar nº 101/2000.	Em Implementação		O município está envidando esforços no sentido de recondução ao limite de gasto com pessoal. O artigo 15 da Lei Complementar nº 178/2021, instituiu um regime especial para eliminação, em dez anos, a partir do exercício de 2023, do excedente da despesa com pessoal apurado ao final do exercício de 2021.

NEYDSON EDUARDO MARQUES
FERREIRA:8005704742

Assinado de forma digital por NEYDSON EDUARDO MARQUES
FERREIRA:8005704742
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=34173682000318, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=presencial, cn=NEYDSON EDUARDO MARQUES FERREIRA:8005704742
Dados: 2022.02.18 15:11:49 -02'00'

Neydson Eduardo Marques Ferreira
Controlador Geral do Município